

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica 447/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU. Processo 310.003382/2017, regido pela Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 13/12/2017. Objeto: projeto de eficiência energética do Edifício Sede II da AGU. Prazo de execução do projeto: 25 meses. Valor: R\$ 1.250.171,81. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Hamilton Carlos Naves; e pela Contratada: Silvano Hipolito da Silva Neto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310.002.590/2017. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00837/2017- CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e as empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA para o item 4; GUARDA VIDA EPI EIRELI EPP para o item 15 e LUBRÁIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA para o item 16. Valor Total da Licitação R\$ 229.913,82. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP para aquisição de equipamentos de proteção: escadas, óculos, bandeirolas, capacetes luvas, trava-quedas, cintos, talabartes e conjuntos de proteção. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 04 de janeiro de 2018. VALDETE AMARAL DIAS, Presidente da Comissão.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 8858. ASSINATURA: 29/12/2017. PROCESSO Nº 092.007226/2017. PE 207/2017 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada de resíduos indiferenciados gerados pelas unidades da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. EMPENHO: Não haverá empenho para o exercício de 2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.276,85 (cento e um mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Jonas Marques da Fonseca, matrícula nº 50.254-5, para gestor e Anderson Lopes Coelho, matrícula nº 52.627-4, e Juacir Assencio Pereira, matrícula 48.129-7, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela GREEN AMBIENTAL E RECICLAGEM LTDA-ME: Camila Cristina Dias Gregório.

CONTRATO Nº 8859. ASSINATURA: 29/12/2017. PROCESSO Nº 092.004957/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CAESB. OBJETO: Serviços de manutenção e suporte do Sistema de Automação e Gestão dos Laboratórios de Controle de Qualidade da Água (Laboratório Central, Laboratórios ETE-Norte e ETE-Sul), UniLIMS, da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. EMPENHO 2452/2017, DATADO DE: 06/11/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 43.342,92 (quarenta e três mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 173.232,96 (cento e setenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 470 (quatrocentos e setenta) dias consecutivos e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Ricardo Cosme Arraes Moreira, matrícula nº 50.523-4, para gestor e Browdo Marins Barbosa, matrícula nº 51.713-5, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA: José Benedito de Almeida.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8419/2013, publicado no DODF em 23/12/2013. ASSINATURA: 22/12/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 1.124.903,04 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e novecentos e três reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: Prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela ZR MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA: Rodrigo Porto da Silva.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta nos autos do Processo nº 092.008866/2017, em atenção à solicitação da Superintendência de Logística - SLG, à fl. 47, com as informações prestadas pela Gerência de Obras e Manutenção de Próprios - SSAO, às fls. 02 e 03, consubstanciadas no Parecer nº 377/2017 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 49 e 50, e com fundamento na Resolução de Diretoria nº 13/2015, com base no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA a contratação da empresa AMPLIMAG CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 62.005.301/0001-65, no valor de R\$ 20.290,00 (vinte mil e duzentos e noventa reais), pelo período de vigência de 60 (sessenta) dias corridos, mediante Inexigibilidade de Licitação, para manutenção preventiva e corretiva de estabilizadores marca AMPLIMAG MODELO ROBOT-I de 350 kVA, instalados na Caesb Sede, bem como a emissão de nota de empenho. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 28/12/2017, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 29/12/2017, por Maurício Leite Luduvic - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 002/2018

COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS, DIFERENCIAL DE ICMS. PROCESSO Nº 092.008595/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fluossilicato de sódio. VALOR ESTIMADO: R\$ 138.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 26/01/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/01/2018. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. Pregoeira Caesb: Maira Silva da Costa

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 PROCESSO: 094.001.014/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE. OBJETO: A prorrogação do período de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 01/2017, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XX da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº 7.853/1989 e o Decreto nº 3.298/1999, que dispõem sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social e demais legislações aplicáveis. DO VALOR: O valor estimado mensal deste aditivo é de R\$ 184.347,52 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 2.212.170,24 (dois milhões, duzentos e doze mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigência a partir de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro 2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e RITA MARTINS DE MELO, Diretora de Administração e Finanças Substituta; e pela CONTRATADA: LUCIMAR MALAQUIAS, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública a fim de apresentar e debater sobre a minuta do Projeto de Lei Complementar - PLC para criação da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - POR DO SOL, localizada na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, no Território do Distrito Federal. A área foi tratada, no PLC, de acordo com o Estatuto da Cidade - Lei Federal nº. 10.257 de 10 de julho de 2001-, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, da Lei Complementar nº 854 de 15 de outubro de 2012 e da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006. A Audiência Pública será realizada no dia 7 de fevereiro (quarta-feira) de 2018, na Administração Regional de Ceilândia, localizada na QNN 13, Área Especial, Módulo B, Ceilândia - Brasília/DF. As informações necessárias para subsidiar o debate constantes do Processo nº SEI nº 00390-00010273/2017-54, estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEGETH: <http://www.segeth.df.gov.br/audiencias-publicas/> e, também, de forma presencial, na sede da SEGETH, que fica no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A Lotes 13/14, Asa Sul, 4º andar - SUPLAN/SEGETH.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e debater sobre a minuta do Projeto de Lei Complementar - PLC para criação da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - POR DO SOL, localizada na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, no Território do Distrito Federal. A área foi tratada, no PLC, de acordo com o Estatuto da Cidade - Lei Federal nº. 10.257 de 10 de julho de 2001-, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, da Lei Complementar nº 854 de 15 de outubro de 2012 e da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Projeto de Lei Complementar - PLC para criação da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - POR DO SOL, localizada na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, no Território do Distrito Federal. A área foi tratada, no PLC, de acordo com o Estatuto da Cidade - Lei Federal nº. 10.257 de 10 de julho de 2001-, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, da Lei Complementar nº 854 de 15 de outubro de 2012 e da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei;

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da Segeth, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º À Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III
Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do Projeto de Lei Complementar - PLC para criação da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - POR DO SOL, localizada na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, no Território do Distrito Federal. A área foi tratada, no PLC, de acordo com o Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001-, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, da Lei Complementar nº 854 de 15 de outubro de 2012 e da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

Art. 12 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela

Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2017 (*).

Processo: 392.000.170/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: NG - Engenharia e Construções LTDA, CNPJ 04.326.648/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar as obras de 14 (quatorze) praças públicas localizadas na 5ª Etapa do Riacho Fundo II - Parque do Riacho. Fundamentação Legal: Concorrência nº 003/2017 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9565. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 335 e 321. Notas de Empenho Iniciais nº 2017NE01216, 2017NE01217 e 2017NE01218, no valor de R\$ 2.936.000,00 (Dois milhões novecentos e trinta e seis mil reais), emitidas em 14/12/2017. Valor Global do Contrato: R\$ 7.769.776,66 (sete milhões setecentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 22/12/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Luciano Neves Garcia, na qualidade de Diretor.

(*). Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 3, de 04/01/2018, páginas 48/49.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de coleta e transporte até o aterro sanitário de resíduos com características domiciliares (resíduos indiferenciados). Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h59min do dia 18 de janeiro de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.001.375/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame podem ser obtidas por meio do site ou pelo telefone: (61)3214.1830.

Em 04 de janeiro de 2018.
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 001/2007, NOS TERMOS PADRÃO Nº 10/2010

Processo: 141.003.871/2017. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA-I e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento legal: Artigo 24 Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Objeto: o presente contrato tem por objeto a execução da obra de Instalação de Iluminação Pública no Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte - SAAN, conforme Carta nº 225/2017 - SIP/GPIP/CEB. Data da assinatura: 18/12/2017. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 180 dias. Valor: o valor total do

contrato é de R\$ 499.130,35 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e trinta reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 59103; Programa de Trabalho: 15.451.6210.1836.0067; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2017NE00283. MODALIDADE: Ordinário. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto - Interino, e pela Contratada: Lener Silva Jayme, Diretor Presidente e Paulo Afonso Teixeira Machado, Diretor Técnico, na qualidade de Representantes legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2007, NOS TERMOS PADRÃO Nº 10/2010

Processo: 141.003.859/2017. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA-I e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento legal: Artigo 24 Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Objeto: o presente contrato tem por objeto a execução da obra de Instalação de Iluminação Pública na SQN 111 - Plano Piloto, conforme Carta nº 232/2017 - SIP/GPIP/CEB. Data da assinatura: 18/12/2017. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 180 dias. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 59103; Programa de Trabalho: 15.752.6216.1763.0017; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2017NE00287. MODALIDADE: Ordinário. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto - Interino, e pela Contratada: Lener Silva Jayme, Diretor Presidente e Paulo Afonso Teixeira Machado, Diretor Técnico, na qualidade de Representantes legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/2007, NOS TERMOS PADRÃO Nº 10/2010

Processo: 141.003.950/2017. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA-I e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento legal: Artigo 24 Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Objeto: o presente contrato tem por objeto a execução da obra de Instalação de Iluminação Pública na SHIGS 704 e parte da Praça do Índio - Asa Sul, conforme Carta nº 236/2017 - SIP/GPIP/CEB. Data da assinatura: 18/12/2017. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 180 dias. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 234.515,59 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 59103; Programa de Trabalho: 25.752.6210.1836.0059; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2017NE00288. MODALIDADE: Ordinário. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto - Interino, e pela Contratada: Lener Silva Jayme, Diretor Presidente e Paulo Afonso Teixeira Machado, Diretor Técnico, na qualidade de Representantes legais.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017

PROCESSO nº 393.000.050/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e MICHELLE MIDORI MORIMURA. OBJETO: Rescisão do Contrato nº 001/2017, com base no inciso II, art. 79, e §1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 492/2015-PRCON/PGDF. DA VIGÊNCIA: A rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDRÉ LIMA, na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente. Pela CONTRATADA: MICHELLE MIDORI MORIMURA. Foi pago pela Ordem Bancária 61327, de 8/12/2017, o valor de R\$ 14.175,00 (quatorze mil e cento e setenta e cinco reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2017

PROCESSO: 00417-00006678/2017-42 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE X GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA. OBJETO: Promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças, adolescentes e jovens do DF, realizando o projeto "Projetando Cidadania" que ofertará atividades - aula de reforço escolar, informática, artes marciais (Jiu-Jitsu), recreação desportiva e de lazer em apoio ao ensino formal e em contra turno escolar para que crianças, adolescentes e jovens se mantenham ocupados e em desenvolvimento como pessoa humana. E a realização de encontros informativos de promoção à saúde do adolescente e do jovem com tema "Prevenção as DSTs e gravidez na adolescência nas escolas públicas e organizações sociais juvenis do DF. VALOR: O valor total do projeto é de R\$149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) oriundos de emenda parlamentar acostados no Programa de Trabalho nº14.243.6217.3678.0057 Nota de Empenho nº 2017NE01866, de 21/12/2017 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51101; Natureza da Despesa: 33.50.41; Fonte de Recursos: 100000000. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela PROPONENTE: CARLA ISABEL RAMALHO CARDOSO na qualidade de Presidente da GUARDA MIRIM DE BRASÍLIA - GMSB.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017 - SECRIANÇA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

PROCESSO: 417.001.506/2016. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata SRP nº 0001/2017 - SEPLAG/DF. OBJETO: Prestação de serviços de combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo detetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, conforme especificações na Ata de Registro de Preços nº 01/2017-SRP-SE-PLAG/DF. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 24.831,56 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) or-